

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2020/INOVA/ES /DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.
OITAVA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - VAGAS REMANESCENTES**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **oitava convocação para 2ª Etapa - comprovação dos requisitos e formalização do contrato** - do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação imediata e a formação de cadastro de reserva (CR) para atender às necessidades de excepcional interesse público, tendo em vista o início da gestão do hospital Antônio Bezerra de Faria pela Inova e a possibilidade da mesma assumir a gestão de outras Unidades na área da saúde no Estado do Espírito Santo, conforme segue.

1. DA OITAVA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Os candidatos convocados deverão apresentar os títulos originais ou cópias autenticadas em cartório - enviados pelo site na 1º etapa - para a devida conferência. Os documentos serão retidos pelo Icade e Inova e não serão devolvidos ao candidato.

1.1.1. Os títulos e comprovantes de experiência deverão ser entregues, por meio de **cópia autenticada em cartório ou original**, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site www.icade.org.br, exceto a parte do protocolo.

1.1.2. O candidato deverá anexar à frente dos documentos o **FORMULÁRIO DE TÍTULOS** (disponível no site www.icade.org.br), **informar, para cada documento, o nº de ordem e o item a que o título se refere no quadro de pontuação** (A, B e C) e **descrever** todos os documentos que estão sendo entregues.

1.1.3. **CADA DOCUMENTO, dentro do envelope, deverá ser identificado pelo número de ordem e o item do quadro de pontuação** (A, B, C) **conforme descrito no formulário de títulos**. Modelo explicativo será disponibilizado no site www.icade.org.br.

1.1.4. O candidato deverá também **ASSINAR A DECLARAÇÃO DE VERACIDADE** constante na capa de identificação.

1.1.5. **Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações/comprovantes/documentos que:**

- a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido;
- b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e/ou não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C);

- c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida na capa de identificação;
 - d) não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope;
 - e) não estiverem autenticados em cartório.
- e.1) o candidato que não tiver tempo hábil para autenticar o documento, deve levar o original para conferência e a banca indicará dia e horário e local para a entrega da cópia autenticada.
- 1.1.6. Após a entrega dos títulos, documentos e comprovantes de experiência não será permitida a complementação.
- 1.1.7. A convocação não garante a contratação ou prosseguimento no processo caso seja identificado qualquer situação diferente do edital.
- 1.2. Os candidatos que estiverem habilitados seguirão para a formalização do contrato e contratação e deverão entregar os documentos indicados abaixo:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (candidato receberá guia para realizar o exame admissional)	Original
Certidão de nascimento para solteiro ou de casamento	Cópia e Original
Realizar a Consulta de Qualificação cadastral para e-Social, através do site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml Obs.: Ao realizar a sua consulta, não coloque acentos, cedilhas, caracteres especiais em geral.	Imprimir a tela de resultado
Comprovante escolaridade (diploma / se declaração - validade 30 dias junto com histórico)	Cópia autenticada e Original
Certificado de cursos obrigatórios para o exercício do cargo (caso exigido)	Cópia e Original
CPF	Cópia e Original
Documento de identidade (frente e verso)	Cópia e Original
CNH (Obrigatória para os motoristas)	Cópia e Original
Título de eleitor com comprovante última eleição ou certidão negativa.	Cópia e Original
Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia das páginas do número, identificação e todas as páginas do Contrato de Trabalho) e também a original	Cópia e Original
Certificado de reservista - homens até 45 anos	Cópia e Original
PIS ou PASEP	Cópia e Original
Comprovante ou declaração de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone)	Cópia e Original
Currículo atualizado resumido (no máximo duas laudas)	Original
Carteira do Conselho profissional (quando obrigatório para exercício da função) com declaração de regularidade anual emitido pelo Conselho	Cópia e Original
Título de Especialidade (somente para Médicos)	Cópia autenticada e

	Original
02 Fotos 3 x 4 – colorida e recente, com fundo branco	Original
Dados de conta corrente somente BANESTES (se já tiver)	Cópia
Atestado/Laudo caracterizador, emitido por médico particular, com deficiência (somente para PCD)	Original ou cópia autenticada
Número do cartão do SUS	Cópia
Certidão Negativa de Débitos com as Receitas Federal e Estadual	Original
Declaração de não acúmulo de cargos	Original
Cartão Nacional do SUS	Cópia e Original
FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES – imprimir e assinar as duas páginas – disponível no site www.ibade.org.br	Original

DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES

Certidão de nascimento e CPF – filhos menores de 21 anos e se estudante até 24 anos	Cópia e Original
Certidão nascimento e Documento Judicial – filhos adotivo / menor	Cópia e Original
Cartão vacinação filhos de 1 a 7 anos (pág.02 identificação da criança, pág.39 alta do hospital, pág.84 vacinas)	Cópia e Original
Declaração da Escola com comprovante de escolaridade – filhos 7 a 14 anos	Cópia e Original
Certidão de casamento ou Declaração de União Estável (caso de companheiro / companheira)	Cópia e Original

1.2.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura) e deverão ser apresentados em ordem, seguindo a tabela acima.

1.3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19).

1.3.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização da 2ª ETAPA:

1.3.2. Os candidatos deverão comparecer usando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos.

1.3.3. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

1.3.4. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da etapa. O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a realização da 2ª Etapa, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local.

1.3.5. Na chegada ao local das provas, candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.3.6. O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70º na barreira sanitária no ingresso ao local de realização da etapa.

1.3.7. Quem estiver com temperatura acima de 37,8º e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a etapa.

1.3.8. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Processo Seletivo durante a realização da etapa, poderá ser eliminado do Processo Seletivo.

1.3.9. O IBADE recomenda que os candidatos:

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- e) usem calçado fechado;
- f) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

2. DA OITAVA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer utilizando máscara individual (manter boca e nariz cobertos), levando sua própria caneta para as assinaturas e demais procedimentos pertinentes, no dia, horários e locais indicados abaixo:

LOCAL: HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 76 - CENTRO - VITÓRIA/ES.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA DE CHEGADA
2598884	FLAVIA MARQUES SANTOS ERNESTO	S42	08/01/2021	09:00
2622041	IVANET DA COSTA E SILVA DE ANDRADE	S36	08/01/2021	09:00
2640686	KEILA MARTINS	S42	08/01/2021	09:00

2.2. Os candidatos classificados e não convocados para a 2ª Etapa permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade, interesse e conveniência da Administração durante a vigência do Processo Seletivo.

2.3. A Comissão do Processo Seletivo poderá fazer outras chamadas para preenchimento de novas vagas ou vagas remanescentes.

3. DAS PRÓXIMAS CONVOCAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Os candidatos deverão acompanhar no site www.ibade.org.br a divulgação de próximas convocações para comprovação dos requisitos e formalização do contrato.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2020.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Presidente do Inova Capixaba